



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14508/2025 - Paulo Sergio - Delegado - Prevê prioridade, na matrícula de filhos na rede municipal de ensino, à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 29/01/2025
Unidade de Origem: PJ - Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Parecer emitido

Jundiaí, 29 de janeiro de 2025.

Gabriel Gustavo Flausino Negrini
Estagiário